



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.684  
Rondonópolis, 24 de abril de 2024,  
Quarta-Feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.684**  
**Rondonópolis, 24 de abril de 2024, Quarta-Feira.**



**PREFEITURA DE**  
**RONDONÓPOLIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024/SMGP**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2024/SMGP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 02/2024/RH/SMGP, de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 13.363 de 18 de janeiro de 2024, considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de profissionais para exercício da função de “bibliotecário”, para atuação junto à Secretaria Municipal de Administração, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e oficial a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Simplificado 003/2023/SMGP:**

**1. PROVA OBJETIVA**

1.1 Informamos aos candidatos homologados que a prova objetiva será realizada no dia **28/04/2024**, das **14h00 às 18h00**, com duração de 04 (quatro) horas, na **Escola Técnica Estadual de Rondonópolis, localizada na Avenida dos Estudantes, s/n, Cidade Universitária (ao lado da Universidade Federal de Rondonópolis-URF), Rondonópolis - MT.**

1.2 O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário previsto.

**2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (via original):

- Cédula de Identidade; - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
- Passaporte.

2.2 Não serão aceitos documentos digitais nem a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMPRA-SE.**

Rondonópolis/MT, 24 de abril de 2024.

**Carla Gonçalves de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**  
**Presidente da Comissão**  
Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Membro – Representante da Secretaria Municipal de Administração

**Valdeira Aparecida Cardoso**  
**Gerente de Departamento do Arquivo Público Municipal**  
Membro – Representante da Secretaria Municipal de Administração

**Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel**  
**Assessora Jurídica**  
Membro – Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**Cirlene Correa Cadide Oliveira**  
**Apoio Instrumental**  
Membro – Representante da Secretaria Municipal de Administração

**Daiane Costa da Silva Fraga**  
**Analista Instrumental**  
Membro – Representante da Secretaria Municipal de Administração

**Sandra Maria da Silva Macedo**  
**Analista Instrumental**  
Membro – Representante da Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.684  
Rondonópolis, 24 de abril de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 487 - DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 050/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
008/2024	Restaurante Cozinha do Chef Ltda	05/04/2024 a 05/07/2024

**Artigo 2º** - Designar como fiscal substituto o SR. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.684  
Rondonópolis, 24 de abril de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 488 - DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 050/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
009/2024	Deijivaldo Tosta Santos	10/04/2024 a 31/12/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.684  
Rondonópolis, 24 de abril de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 489 - DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 050/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2024	João Fernando Copetti Bohrer	19/04/2024 a 19/09/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.684  
Rondonópolis, 24 de abril de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 490- DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 050/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
011/2024	B. Soares Ltda.	22/04/2024 a 31/12/2024

**Artigo 2º** - Designar como fiscal substituto o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.684  
Rondonópolis, 24 de abril de 2024, Quarta-Feira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 491- DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o ofício Nº 38/2024/GVKM/CMR, expedido pela Vereadora Vereadora Kalinka Barbara Meireles de A. L. Nani, datado em 19 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a SRA. TATIANE BEZERRA BOCKNER do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNO, lotada no Gabinete da edil Kalinka Barbara Meireles de A. L. Nani.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2024.

**ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente

**CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa